

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À  
EXTENSÃO EDITAL Nº03/2025**

A Universidade Federal da Bahia, por intermédio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão, em apoio ao Projeto nº 250027, mediado pelo instrumento FAPEX/UFBA nº 32/2025, torna público o Edital referente à seleção de estagiários(as) para o projeto **Mestrado Profissional em Educação: Currículo, Linguagens e Inovações Pedagógicas – curso de formação para coordenadores pedagógicos da rede estadual de educação da Bahia**.

## **1. OBJETIVO**

- 1.1. Seleção de estudantes de graduação, curso de Pedagogia ou Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, para Programa de Estágio Não Obrigatório do Projeto **MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO, CURRÍCULO, LINGUAGENS E INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS** – curso de formação para coordenadores pedagógicos da rede estadual de educação da Bahia, realizado pela Faculdade de Educação da UFBA.
- 1.2. O estágio objetiva proporcionar ao/a graduando/a experiências formativas relacionadas a compreensão do funcionamento e matriz curricular de curso de pós-graduação, por meio de apoio em atividade pedagógicas do curso e demais ações correlatas à sua pretendida formação, garantindo a inter-relação entre conhecimentos teóricos e práticos inerentes à atuação profissional futura.

## **2. DA NATUREZA, DA VIGÊNCIA E DA REMUNERAÇÃO**

### **2.1. DA NATUREZA**

- 2.1.1. O presente Edital torna pública a oferta de 01(uma) bolsa de estágio não obrigatório para atendimento às atividades do Projeto **“Mestrado Profissional em Educação: Currículo, Linguagens e Inovações Pedagógicas – Secretaria de Educação do Estado da Bahia”**, em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX, sendo a vaga para contratação imediata.
- 2.1.2. As vagas que serão preenchidas através deste edital têm como fonte pagadora o Contrato nº 32/2025, com execução orçamentária lotada junto à FAPEX.
- 2.1.3. As atividades de estágio a serem desenvolvidas serão orientadas pela coordenação do Projeto **“Mestrado Profissional em Educação: Currículo, Linguagens e Inovações Pedagógicas – curso de formação para coordenadores pedagógicos da rede estadual de educação da Bahia”**, e supervisionadas pelo(a)s profissionais Professor Doutor Ronaldo Figueiredo Venas (pedagogo) e Professora Doutora Sandra Carneiro de Oliveira (bacharel em letras), respectivamente coordenador e vice-coordenadora do Programa.

## 2.2. DA VIGÊNCIA

- 2.2.1.** Os Termos de Compromisso de Estágio terão vigência de 12 (doze) meses/ano, podendo ser prorrogados até o limite máximo de 02 (dois) anos, condicionada à comprovação de manutenção do vínculo acadêmico.

## 2.3. DA REMUNERAÇÃO

- 2.3.1.** O estagiário receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), equivalente à carga horária de 20 horas semanais.
- 2.3.2.** O estagiário fará jus ao valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) de auxílio transporte mensal.

## 3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS(AS)

- 3.1.** São requisitos para a participação na presente Seleção Pública:

**a)** Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA;

- 3.2.** Por força do que dispõe a Lei Federal nº 8.958/94 e a Portaria FAPEX nº 0001/2019, é vedada a participação neste certame de:

**a)** Cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da UFBA que atue na direção desta Fundação de Apoio e ocupantes de cargo de direção superior daquela instituição apoiada;

**b)** Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau do dirigente desta Fundação de Apoio ou de seus empregados;

**c)** Prestadores - pessoas físicas - com contrato ainda vigente ou que se encontrem no período de quarentena, de que trata o Item 4.4, beneficiários de bolsa ou funcionário celetista desta Fundação de Apoio.

- 3.3.** O(A) candidato(a) que possuir vínculo com órgão da Administração Pública de qualquer ente federativo, estará sujeito à análise da possibilidade jurídica de contratação com a FAPEX, em razão da fonte do recurso ser de origem pública.

## 4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1.** A seleção constará de duas etapas classificatórias:

1. Análise Curricular tem peso dois e será classificatória, sendo atribuída nota no intervalo de zero a cem;

2. Entrevista para saber o Interesse, Motivação e Disponibilidade. Para fins da análise será atribuída nota no intervalo de zero a cem;
  3. A pontuação final será o somatório das pontuações obtidas nas entrevista, análises do Histórico Escolar quanto às matérias cursadas, do Currículo Vitae e da Declaração de Interesse, Motivação e Disponibilidade;
- 4.2.** Em caso de empate, será adotada a pontuação do coeficiente de aproveitamento no histórico escolar, para desempate.

## 5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1.** Período de inscrição: das 00h00min do dia 04/02/2026 até às 23h59 do dia 11/02/2026;
- 5.2.** Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá enviar a documentação abaixo descrita para o e-mail [mped@ufba.br](mailto:mped@ufba.br) .
- 5.3.** Documentos necessários para inscrição, a serem digitalizados (sem necessidade de autenticação) e enviados por e-mail:
  - a)** Comprovante de matrícula atualizado;
  - b)** Cópia do Histórico Escolar com os componentes curriculares cursados;
  - c)** Carta de Declaração de Interesse, expressando a motivação e as principais características para realizar o estágio, com o mínimo de 2 e máximo de 3 laudas, fonte Times 12, espaço de 1,5 cm, recuo de 1,5 cm, margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm;
  - d)** Autodeclaração indicando a disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar ao projeto, devidamente assinada pelo(a) candidato(a).

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1.** Após o término do período de inscrições, a Coordenação do Projeto “**Mestrado Profissional em Educação: Currículo, Linguagens e Inovações Pedagógicas – curso de formação para coordenadores pedagógicos da rede estadual de educação da Bahia**”, irá analisar e homologar as inscrições;
- 6.2.** O resultado da homologação das inscrições será divulgado pelo site do programa <http://www.ppgclip.faced.ufba.br/> no dia 12 de fevereiro de 2026, constando a relação nominal dos candidatos.
- 6.3.** As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos requisitos mínimos para ocupação das vagas serão indeferidas ainda no ato de homologação.

## 7. DOS RECURSOS

- 7.1.** Caberá recurso contra o resultado da seleção, em até (01) dia útil, após a

divulgação dos resultados parciais, conforme cronograma do Edital, disposto no **Item 9**, somente no caso de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital.

- 7.2.** Os recursos ao resultado parcial serão apreciados pela Comissão de Seleção e pela FAPEX, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento.
- 7.3.** Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) ESTAGIÁRIO

- 8.1.** O(A) estagiário(a) desenvolverá as atividades descritas a seguir, bem como outras de naturezas afins:
  - a)** Prestar apoio em atividades pedagógicas;
  - b)** Contribuir com a organização de dados pedagógicos e de materiais de divulgação das atividades do curso;
  - c)** Prestar apoio na organização de atividades do curso, a exemplo de seminários, palestras, eventos e etc.;
  - d)** Participar de reuniões com a coordenação, bem como reuniões de colegiado e outras;
- 8.2.** Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência do estágio.
- 8.3.** Apresentar à instituição de ensino relatório semestral de suas atividades de estágio, bem como se comprometer a divulgar os resultados em eventos científicos da área.
- 8.4.** Manter assiduidade nas atividades de estágio.
- 8.5.** Respeitar o Código de Conduta da Fundação, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de estágio, seguir criteriosamente os procedimentos de segurança no trabalho, bem como utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e os Equipamentos de Proteção Coletiva, quando for necessário, constituindo-se em falta grave a inobservância do quanto aqui estabelecido, bem como nas legislações aplicáveis.

**Parágrafo Único.** Respeitar o Código de Conduta da Fundação, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de estágio, seguir criteriosamente os procedimentos de segurança no trabalho, bem como utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e os Equipamentos de Proteção Coletiva, quando for necessário, constituindo-se em falta grave a inobservância do quanto aqui estabelecido, bem como nas legislações aplicáveis.

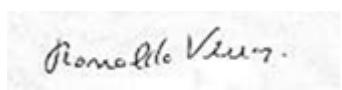
## 9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	OBSERVAÇÕES
Divulgação Edital	04/02/2026	Ver em <a href="http://www.fapex.org.br">www.fapex.org.br</a> e <a href="http://www.ppgclip.faced.ufba.br">www.ppgclip.faced.ufba.br</a>
Período de inscrições	04/02/2026 até as 23h59 do dia 11/02/2026	Inscrições exclusivamente através do e-mail: <a href="mailto:mped@ufba.br">mped@ufba.br</a>
Divulgação das inscrições homologadas	12/02/2026	Ver em <a href="http://www.fapex.org.br">www.fapex.org.br</a> e <a href="http://www.ppgclip.faced.ufba.br">www.ppgclip.faced.ufba.br</a>
Seleção	23/02 e 24/02/2026	Entrevista e Análise documental
Resultado preliminar da seleção	25/02/2026	Ver em <a href="http://www.fapex.org.br">www.fapex.org.br</a> e <a href="http://www.ppgclip.faced.ufba.br">www.ppgclip.faced.ufba.br</a>
Recurso	26 e 27/02/2026	Recursos exclusivamente através do e-mail: <a href="mailto:mped@ufba.br">mped@ufba.br</a>
Resultado final da seleção	27/02/2026	Ver em <a href="http://www.fapex.org.br">www.fapex.org.br</a> e <a href="http://www.ppgclip.faced.ufba.br">www.ppgclip.faced.ufba.br</a>

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1.** As atividades de estágio poderão ser suspensas a qualquer tempo, bem como poderá ser rescindido o Termo de Concessão de Estágio, mediante comprovação do não cumprimento das normas previstas neste Edital e/ou legislação vigente.
- 10.2.** Após o término da vigência dos Termos de Concessão de Estágio, a Coordenação do Projeto apresentará Relatório Final de Atividades.
- 10.3.** Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais sobre o Projeto, poderão ser obtidas através do e-mail do programa [mped@ufba.br](mailto:mped@ufba.br).

Salvador, 28 de janeiro de 2026



Ronaldo Venas.

Prof. Dr. Ronaldo Figueiredo Venas

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Currículo, Linguagens e Inovações Pedagógicas  
Curso de Mestrado Profissional em Educação

**ANEXO I – BAREMA DE SELEÇÃO PONTUAÇÃO PARA VAGA DE ESTAGIÁRIO**

<b>ANÁLISE CURRICULAR</b>		
<b>CRITÉRIOS PONTUADOS</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1. Análise geral das atividades acadêmicas no Curso de Graduação</b>		
Análise do Histórico Acadêmico	20	
Estágio não obrigatório, monitoria, empresa júnior ou outras experiências no campo da formação.	20	
Atuação em atividades de Extensão universitária e/ou em grupos de pesquisa.	20	
<b>2. Análise de conhecimento, habilidades e experiências com ferramentas (análise do currículo e do Formulário de Inscrição)</b>		
Habilidades no uso de Ferramentas diversas (especificação abaixo, no *Quadro 1.1, discriminadas por curso)	40	
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	

<b>ENTREVISTA</b>		
<b>CRITÉRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>	<b>TOTAL</b>
Argumentação quanto ao interesse no EstágioEI	15	
Argumentação quanto à trajetória acadêmica e profissional em relação às necessidades do perfil de Estagiário	30	

Argumentação quanto à familiaridade com as ferramentas e habilidades descritas no *Quadro 1.1	40	
Argumentação quanto à motivação e disponibilidade para as atividades do Programa.	15	
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	

#### QUADRO 1.1

#### HABILIDADES COM FERRAMENTAS (Diferencial na avaliação de estudantes de diferentes perfis)

CURSO (por grupo de cursos)	HABILIDADES
Perfil 1 - PEDAGOGIA	Ferramentas de Gestão e Escrita: Domínio básico/intermediário/avançado do Office (Word/Excel) e G-Suite com uso de planilhas, formulários, documentos, para redação de ofícios, atas, organização de arquivos.
	Ambientes Virtuais (AVA): Familiaridade com Moodle, Classroom ou plataformas similares.
	Habilidades com ferramentas discriminadas para os demais cursos (abaixo)
Perfil 2 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO/ “ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL”/ CONTABILIDADE	Excel/Google Sheets: Conhecimento intermediário/avançado (Fórmulas: SE, PROCV, Tabela Dinâmica).
	Ferramentas Google: Domínio de Google Forms, Drive (organização de pastas).

	<p>Tratamento de Dados: Habilidade em limpeza de bases de dados, verificação de formulários e relatórios.</p>
<p><b>Perfil 3 -</b> <b>DESIGN/JORNALISMO/ARTES</b> <b>VISUAIS/PRODUÇÃO EM</b> <b>COMUNICAÇÃO E CULTURA</b></p>	<p>Ferramentas Google: Domínio de Google Forms, Drive (organização de pastas).</p>
	<p>Domínio de Canva, Adobe (Photoshop/Illustrator/Premiere), CapCut e/ou outras ferramentas de criação.</p>
	<p>Gestão de Mídias: Conhecimento em publicação, stories, legendas e ferramentas como StreamYard/Youtube.</p>
	<p>Indicação de peças gráficas, vídeos ou textos já produzidos.</p>